31.350,00

11.500,00



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com



DECRETO Nº 1165/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação p	arcial ou	total o	de d	lotação
------------	-----------	---------	------	---------

			Sub-Total:	2.000,00
Cód. red.:	371	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.36.1.660.0000000		2.000,00
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Unidade:	001 - Fu	ndo Municipal de Assistencia Social		
Órgão:	08 - SEC	CRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO		
			Sub-Total:	12.350,00
Cód. red.:	139	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000		850,00
Cód. red.:	138	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.36.1.500.1001000		11.500,00
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Unidade:	005 - Ga	abinete do Secretario e dependencias		
Órgão:	04 - SEC	CRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.		
			Sub-Total:	17.000,00
Cód. red.:	87	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000		17.000,00
,	•	,		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação	narcial	Au tota	I do do	tacão	

		Sub-Total:	17.850.00
Cod. red.: 71	04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.500.0000000		17.850,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	04.005.12.361.0008.1049.4.4.90.52.1.500.1001000	11.500,00
----------------	---	-----------

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

		Sub-Total:	2.000.00
00d. 10d.: 070	00.001.00.244.0013.2100.4.4.30.32.1.000.000000		2.000,00
Cog. reg.: 3/3	08.001.08.244.0013.2103.4.4.90.52.1.660.0000000		

Total Parcial Reduzido: 31.350,00

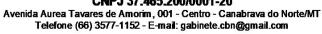
Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 09/08/2023 14:23:22 Página: 1 de 2



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20





CANABRAVA DO NORTE - MT, 29 de maio de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 065c854c-2bf4-4080-9c43-7ef695418043, ou leia o Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse OrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO Assinatura: Eletrônica



GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.165/2023



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1165/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

			Total Parcial Suplementado:	31.350.00
			Sub-Total:	2,000,00
Cód. red.:	371	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.36.1.660.0000000		2.000,00
Anulação	o parcia	al ou total de dotação		
Unidade:	001 - F	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Órgão:	08 - SE	ECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO		
			Sub-Total:	12.350,00
Cód. red.:	139	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000		850,00
Cód. red.:	138	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.36.1.500.1001000		11.500,00
Anulação	o parcia	al ou total de dotação		
Unidade:	005 - 0	Gabinete do Secretario e dependencias		
Órgão:	04 - SE	ECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.		
			Sub-Total:	17.000,00
Cód. red.:	87	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000		17.000,00
Anulação	o parcia	al ou total de dotação		
Unitidade.	002 - 3	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão:	04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.	
--------	---	--

Orgão:	04 - SE	CRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.		
Unidade:	002 - Se	ecretaria Adjunta de Turismo e Cultura		
Anulaçã	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	71	04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.500.0000000		17.850,00
			Sub-Total:	17.850,00
Órgão:	04 - SE	CRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.		
Unidade:	005 - G	abinete do Secretario e dependencias		
Anulaçã	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	126	04.005.12.361.0008.1049.4.4.90.52.1.500.1001000		11.500,00
			Sub-Total:	11.500,00
Órgão:	08 - SE	CRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO		
Unidade:	001 - Fu	undo Municipal de Assistencia Social		
Anulaçã	o parcial	l ou total de dotação		
Cód. red.:	373	08.001.08.244.0013.2103.4.4.90.52.1.660.0000000		2.000,00
			Sub-Total:	2.000,00
			Total Parcial Reduzido:	31.350.00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 09/08/2023 14:23:22 Página: 1 de 2

Data da emissão: 09/08/2023 14:23:22 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNP. 137 465 200/0001-20

CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

CANABRAVA DO NORTE - MT, 29 de maio de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS CPF: 011.173.691-96 Prefeito Municipal

 Data: 09/08/2023 14:23:22
 Página: 2 de 2

 Data da emissão: 09/08/2023 14:23:22
 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil
 Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS